



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 084 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o cascalhamento e abertura de caixas secas na serra de São Rafael de Cima, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido tem por objetivo a melhoria da serra da referida Comunidade e para isso é necessário o cascalhamento juntamente com a abertura de caixas secas para ajudar no escoamento das águas das chuvas que podem causar erosões e degradações na estrada, pois a referida via encontra-se em situação precária dificultando o tráfego dos sítiantes daquela localidade. Ressalto ainda que há muitas propriedades produtoras e um grande número de residentes na região que precisam transitar pela via com segurança.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 06 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 471 Fls. 067 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 2015